

Relatório de Adições das Despesas com Pessoal - Belo Horizonte / 2017

Descrição do Empenho no SICOM	Número dos Empenhos Glosados	Valor Empenhado	Justificativa
VALOR PARA COBRIR DESPESAS COM INSS DE PLANTOES MEDICOS NA UNIDADES DE SAUDE DA PBH	201723020130990000, 201723020140200000	R\$ 250.000,00	Trata-se de despesa originalmente classificada como Serviços Médicos e Odontológicos (3.3.90.36.26), reclassificada pela Unidade Técnica em Outras Despesas com Pessoal Decorrentes de Terceirização (3.3.90.34), e que deve compor as despesas com pessoal da LRF.
VALOR PARA COBRIR DESPESAS COM INSS DE PLANTOES MEDICOS NAS UNIDADES DE SAUDE DA PBH	201723020110550000	R\$ 138.542,39	Trata-se de despesa originalmente classificada como Serviços Médicos e Odontológicos (3.3.90.36.26), reclassificada pela Unidade Técnica em Outras Despesas com Pessoal Decorrentes de Terceirização (3.3.90.34), e que deve compor as despesas com pessoal da LRF.
VALOR PARA COBRIR DESPESAS COM MULTA DE INSS DE PLATOES MEDICOS	201723020121820000	R\$ 90,68	Trata-se de despesa originalmente classificada como Serviços Médicos e Odontológicos (3.3.90.36.26), reclassificada pela Unidade Técnica em Outras Despesas com Pessoal Decorrentes de Terceirização (3.3.90.34), e que deve compor as despesas com pessoal da LRF.
VALOR PARA COBRIR DESPESAS COM O INSS DE PLANTOES MEDICOS NAS UNIDADES DE SAUDE DA PBH	201723020001490000, 201723020011010000, 201723020021260000, 201723020027280000, 201723020036760000, 201723020051450000, 201723020063280000, 201723020074160000, 201723020076140000, 201723020095610000	R\$ 1.492.101,34	Trata-se de despesa originalmente classificada como Serviços Médicos e Odontológicos (3.3.90.36.26), reclassificada pela Unidade Técnica em Outras Despesas com Pessoal Decorrentes de Terceirização (3.3.90.34), e que deve compor as despesas com pessoal da LRF.
VALOR PARA COBRIR DESPESAS COM O PROGRAMA MAIS MEDICOS	201723020001330000, 201723020014500000, 201723020023240000, 201723020037180000, 201723020064460000, 201723020100970000	R\$ 1.260.000,00	Trata-se de despesa originalmente classificada como Serviços Médicos e Odontológicos (3.3.90.36.26), reclassificada pela Unidade Técnica em Outras Despesas com Pessoal Decorrentes de Terceirização (3.3.90.34), e que deve compor as despesas com pessoal da LRF.
VALOR PARA COBRIR DESPESAS COM PLANTOES MEDICOS NA UNIDADES DE SAUDE DA PBH	201723020130980000, 201723020140180000	R\$ 1.130.847,83	Trata-se de despesa originalmente classificada como Serviços Médicos e Odontológicos (3.3.90.36.26), reclassificada pela Unidade Técnica em Outras Despesas com Pessoal Decorrentes de Terceirização (3.3.90.34), e que deve compor as despesas com pessoal da LRF.
VALOR PARA COBRIR DESPESAS COM PLANTOES MEDICOS NAS UNIDADES DE SAUDE DA PBH	201723020002600000, 201723020003530000, 201723020011000000, 201723020024890000, 201723020036740000, 201723020048190000, 201723020054150000, 201723020061750000, 201723020063270000, 201723020074150000, 201723020076130000, 201723020085560000, 201723020095600000, 201723020097290000, 201723020101300000, 201723020110540000, 201723020120140000	R\$ 6.514.015,76	Trata-se de despesa originalmente classificada como Serviços Médicos e Odontológicos (3.3.90.36.26), reclassificada pela Unidade Técnica em Outras Despesas com Pessoal Decorrentes de Terceirização (3.3.90.34), e que deve compor as despesas com pessoal da LRF.
Total		R\$ 10.785.598,00	

FONTE: SICOM Consulta



